



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**DECRETO Nº. 049/2015.**

**De: 04 de Setembro de 2015.**

**“Dispõe Sobre a recomposição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Porto dos Gaúchos MT e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com o que preceitua as Leis Municipais nº 113/2005 de 19 de Abril de 2005 e 457/2013 de 19 de Novembro de 2013.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica recomposto o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS de Porto dos Gaúchos MT, pelos seguintes membros:

### **I - Entidades representantes do poder público e sociedade civil.**

#### **1. Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos:**

Titular: Antônio Leonildo Ortega

CPF. 206.156.479-87

Telefone: (66) 9432.2220

Endereço: Comunidade São João – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 1.241.954 SSP/MT

E-mail: sec.agriculturaporto@hotmail.com

Suplente: Silvano de Oliveira Rezer

CPF. 881.170.811-72

Telefone: (66) 8418.8388

Endereço: Rua Adolfo Wilke, 1327 – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 1.035.366-6 SJ/MT

E-mail: silvano.rezer1@hotmail.com

#### **2. Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos:**

Titular: Joelma Morimã Trevisan

CPF. 522.772.751-15

Telefone: (66) 8417.7858

Endereço: Av. Mato Grosso, Chácara nº 08 – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 696.636-5 SSP/MT

E-mail: joelmamorima@hotmail.com

Suplente: Ivo Castro Alves

CPF. 155.799.561-34

Telefone: (66) 8427.9740

Endereço: Rua Paulo Rezer, 1098 – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 430.808 SSP/GO

E-mail: eletro\_sat@live.com





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Suplente: Magali Aparecida Reato

CPF. 019.172.391-65

Telefone: (66) 8415.3287

Endereço: Rua Rudy Gilberto Wathier S/Nº - Porto dos Gaúchos MT.

RG. 1.757.525-7 SSP/MT

E-mail: magalireato@hotmail.com

## 2. ASPRUJ - Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba São João:

Titular: Regina de O. Batista

CPF. 029.961.321-65

Telefone: (66) 8402.5782

Endereço: São João – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 1.218.446-2 SSP/MT

E-mail: Não Possui

Suplente: Antônio Maximino Gaio

CPF. 427.683.229-20

Telefone: (66) 8435.9757

Endereço: São João – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 259.305 SSP/MT

E-mail: Não Possui

## 3. Cooperativa Agropecuária Mista e Agrícola do Vale do Arinos - COOPERARINOS:

Titular: Lair Heinen

CPF. 725.144.341-49

Telefone: (66) 8438.9654

Endereço: Rua Rudy Gilberto Wathier, 1459 – Porto dos Gaúchos MT

RG. 1.393.651-4 SSP/MT

E-mail: lairbio@hotmail.com

Suplente: Maurindo do Nascimento

CPF. 427.778.521-20

Telefone: (66) 3526.1205

Endereço: Rua Adolfo Wilke, S/Nº - Porto dos Gaúchos MT.

RG. 703.678 SSP/MT

E-mail: Não Possui.

## 4. Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Rio Engano:

Titular: Renê Gomes de Moraes

CPF. 008.707.981-03

Telefone: (66) 8453.7914

Endereço: Sitio Bom Sucesso/Comunidade do Rio Engano – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 12.183-2 SSP/MT

E-mail: Não Possui

Suplente: Sebastião Lazaro Neto

CPF. 487.302.461-72

Telefone: (66) 8451.4897

Endereço: Sitio Luzia/Comunidade do Rio Engano – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 06.001.017 SSP/MT

E-mail: nenesebastiao@hotmail.com

## 5. Comissão dos Assentados do Projeto Arara Azul:

Titular: Ilario Dillemburg

CPF. 427.775.691-34

Telefone: (66) 8452.8207

Endereço: Assentamento Arara Azul – Porto dos Gaúchos MT

RG. 912.858 SSP/MT

E-mail: Não Possui



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

Suplente: João Batista Pereira

CPF. 420.040.041-34

Telefone: (66) 8432.5321

Endereço: Assentamento Arara Azul – Porto dos Gaúchos MT

RG. 577.280 SSP/MT

E-mail: Não Possui

## 6. AMANP – Associação dos Moradores de Novo Paraná:

Titular: Afonso Mayer

CPF. 334.919.689-68

Telefone: (66) 8426.3943

Endereço: Novo Paraná – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 391.126 SSP/MT

E-mail: Não Possui

Suplente: Jandir José Waldow

CPF. 783.889.969-91

Telefone: (66) 3567.2031

Endereço: Novo Paraná – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 988.789-0 SSP/RS

E-mail: Não Possui

## 7. Associação dos Apicultores de Porto Dos Gaúchos:

Titular: José Aparecido Celestino

CPF. 883.914.851-53

Telefone: (66) 8420.0259

Endereço: Av. Mato Grosso, 1260 – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 1.289.477-0 SSP/MT

E-mail: joseacelestino@gmail.com

Suplente: José Antônio de Oliveira

CPF. 298.939.251-34

Telefone: (66) 8435.3313

Endereço: Assentamento de Novo Horizonte – Novo Horizonte do Norte MT.

RG. 363.276 SSP/MT

E-mail: Não Possui

### Representantes Do Conselho

**Presidente:** José Aparecido Celestino

**Vice-Presidente:** Silvano de Oliveira Rezer

**Secretária:** Joelma Morimã Trevisan

### Representante Da Câmara Técnica

**Coordenador:** Antônio Leonildo Ortega

**Vice Coordenador:** Nivaldo de Carvalho

### MEMBRO:

Titular: Lair Heinen

CPF. 725.144.341-49

Telefone: (66) 8438.9654

Endereço: Rua Rudy Gilberto Wathier, 1459 – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 1.393.651-4 SSP/MT

E-mail: lairbio@hotmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## SUPLENTE:

Graziely Facholli Bonfim

CPF. 651.130.041-20

Telefone: (66) 8421.5210

Endereço: Rua Dona Alvina, 551 – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 973.816 SSP/MT

E-mail: grafacholli@gmail.com

Jair Bernardes

CPF. 275.606.781-49

Telefone: (66) 8406.8176

Endereço: Av. Mato Grosso S/Nº, Porto dos Gaúchos MT.

RG. 2.235.059 SSP/MT

E-mail: Não Possui

Thiago Reinaldo Schimaida Schipanski

CPF. 053.633.159-63

Telefone: (66) 8407.6860

Endereço: Av. Theodoro Rezer, 1446 – Porto dos Gaúchos MT.

RG. 1.440.990-9 SSP/MT

E-mail: Não Possui

**Art. 2º** A atividade dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável, reger-se-á pelas Leis nº 113/2005 de 19 de Abril de 2005 e 457/2013 de 19 de Novembro de 2013 e ainda pelo seu Regimento Interno.

§ 1º O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 2º Os conselheiros serão excluídos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável e serão substituídos em caso de faltas injustificadas a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas.

§ 3º A duração dos mandatos do Presidente, Vice Presidente e do Secretário será de um ano, permitido a sua reeleição por mais de um período consecutivo.

§ 4º Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos podendo ser reconduzido por indicação dos seguimentos que representam, tendo início em 16 de Maio de 2014 e seu término em 15 de Maio de 2016, conforme Decreto de nomeação nº 023/2014 de 16 de Maio de 2014.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito,  
em 04 de Setembro de 2015.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
**Prefeito Municipal**